



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 36/2025, de 23 de junho de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 041/2023 (SEI nº 52126679), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Restauração, na extensão de 86 km (oitenta e seis quilômetros) da rodovia GO-178, trecho compreendido entre o município de Itarumã ao trevo da BR-364, com o orçamento estimado de R\$ 171.828.000,00 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 17 de junho de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 71104141), de R\$ 171.828.000,00 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais), para novo valor orçado de R\$ 314.820.727,24 (trezentos e quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme cronogramas (75012500 e 75012547).

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76074079** e o código CRC **74DF3F6D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000745



SEI 76074079